



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

C. M. J.  
Fls. 330  
9

## HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização da **Sessão de Processamento do Pregão Presencial n.º 1/2021**, do tipo “menor preço por item”, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS**, no dia 15 de outubro de 2021, às 9:00hs;

Tendo em vista que a empresa **HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06**, interpôs recurso conforme consta às fls 172 dos autos, em face da sua inabilitação e declaração da empresa **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME** como vencedora do item 1 do certame licitatório e a empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** como vencedora do item 2;

Tendo em vista que a empresa recorrente foi cientificada e saiu intimada do prazo de 03(três) dias para apresentação de suas razões recursais, todavia, deixou transcorrer tal prazo sem nada apresentar;

Tendo em vista a **DECISÃO** de fls. 328 proferida pela Pregoeira juntamente com a Presidência da CMJ, julgando improcedente o recurso interposto pela recorrente **HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06** e mantendo sua inabilitação e a decisão que declarou as empresas **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME** e **INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** vencedoras do certame, bem como a **ADJUDICAÇÃO** para o item 1 à empresa **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00** e a **ADJUDICAÇÃO** para o item 2 à empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 35.101.847/0001-47**;

**HOMOLOGO** o item 1 do presente certame licitatório à empresa **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00** pelo valor total de **R\$ 73.040,00** (setenta e três mil e quarenta reais) e **HOMOLOGO** o item 2 à empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 35.101.847/0001-47** no valor total de **R\$ 1.840,00** (hum mil, oitocentos e quarenta reais).

Intime-se as empresas vencedoras para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta.

Publique-se.

Jardinópolis, 27 de outubro de 2021.

Cleber Tomaz de Camargos  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP